



# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: [assessoria@indianopolis.pr.gov.br](mailto:assessoria@indianopolis.pr.gov.br)  
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

## DECRETO Nº 049/2020

**Súmula** – Decreta Luto Oficial em razão do falecimento da Senhora **Neide Fiorini Cassaro Catolino**.

**PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS**, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o falecimento da senhora **Neide Fiorini Cassaro Catolino** ocorrido em 30 de junho de 2020;

Considerando que a senhora **Neide Fiorini Cassaro Catolino**, era pessoa de elevado espírito público, tendo ocupado o cargo de Vereadora por 04 mandatos.

## DECRETA

**Art. 1º** - Fica declarado “**Luto Oficial**” no Município de Indianópolis por 03 (três) dias: 30 de junho, 01 e 02 de julho de 2020, em homenagem “post mortem” do Poder Público Municipal a senhora **Neide Fiorini Cassaro Catolino**.

**Art. 2º** - Este DECRETO entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL” 14 DE DEZEMBRO”, DE INDIANÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ**, aos 30 dias do mês de junho de 2020.

  
**PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS**  
*Prefeito do Município de Indianópolis*

Tribuna de Cianorte.  
Edição nº: 8320  
Página nº: B – 06  
Data de: 02/07/2020